

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) Arilda Alves Soares para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023027748 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01610/23-1 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ARILDA ALVES SOARES**, matrícula: 8338, CPF/MF nº 291.338.401-30, no(s) período(s) de 01/06/1981 a 31/12/1991.

Art. 2º O período averbado compreendeu 3.860 (três mil oitocentos e sessenta) (s) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 00 (zero) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**